ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos n° 9.265-24 e o de n° 410.507-74. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 32.570-03 e o de n° 33.104-88. David Alexandre Teles Farina o Processo n° 103.846-41 e o de n° 403.390-61. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos n° 20.276-51 e o de n° 26.945-22. Ana Carolina Graça Souto os Processos n° 7.391-62 e o de n° 401.178-04. Leonardo Melo Moreira os Processos nº 3.471-17 e o de n° 45.492-81. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos n° 63-23 e o de n° 37.456-16. Séfora Azevedo Silva Zortéa os Processos nº 31.180-95 e o de n° 160.924-23. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relator os Processos n° 6.215-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007, 2008, 2010, 2016 e 2017 e o de n° 88.364-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 9.126-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 77.904-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou os Processos n° 45.686-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 64.279-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos n° 19.377-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 35.648-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos n° 135.893-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 37.138-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos nº 3.896-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 10.835-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos n° 7.526-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 17.857-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou os Processos n° 3.463-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 9.871-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 11 de junho de 2024.

Pedro Arruda da Silva

Presidente em Exercício